



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. (De autoria do vereador Sandro Marcio Cosmo)

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Concede título de cidadão apiaiense ao senhor **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 27 de Outubro de 2022.


SANDRO MARCIO COSMO
(Vereador)

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE APIAÍ / SP
CNPJ 50.784.248/0001-69
Data 26/10/22
Nº Port 029
Responsável [Assinatura]



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

Antônio Ribeiro dos Santos, nasceu na cidade de Ibiassucê/BA no dia 19/08/1951, filho de Jovina Rosa dos Santos e Otacílio Ribeiro dos Santos, sendo a caçula de 5 irmãos.

Em Ibiassucê Sr. Antônio trabalhou na lavoura, no ano de 1972 veio para a cidade de São Paulo, onde passou a trabalhar como guarda e trabalhou também em uma transportadora até o ano de 1977.

Em 1977 começou a trabalhar na área de construção de civil. Casou em 01 de fevereiro de 1978 com a Sra. Maria Aparecida Sena Lima Santos e teve 4 filhos, Elias Lima Santos, Eliseu Lima Santos, Elaine Lima Santos e Eliel Lima Santos.

Em 1985 decidiu vim morar na cidade de Apiaí, no Bairro de Araçaíba. Aqui em Araçaíba ele começou trabalhando na lavoura e depois na área da construção civil.

Portanto, justa pois a homenagem que se pretende outorgar, na convicção de merecer ampla acolhida por parte dos senhores vereadores, pedindo, no entanto, que se leia na íntegra a biografia de nosso homenageado em anexo ao presente projeto.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 27 de Outubro de 2022.


SANDRO MARCIO COSMO
(Vereador)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 015 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

(De autoria do vereador Sandro Marcio Cosmo)

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Concede título de cidadão apiaiense ao senhor **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 31 de Outubro de 2022.


RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Presidente da Câmara Municipal)

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Municipal
no mural local e jornal *Apiaí Hoje*
Edição 06/11/22 pág. 09